UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UBEC

Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – UnilesteMG

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -

BACHARELADO

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Maio 2010

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 4

2. OBJETIVOS 5

3. POLÍTICA DE ESTÁGIO DO CURSO E ASPECTOS LEGAIS 4

4. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO 6

5. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO..... 9

6. AVALIAÇÃO 10

7. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO 11

8. FREQÜÊNCIA 13

9. DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO 14

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO..... 16

11. ANEXOS..... 20

Regulamento de Estágio Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado

Este regulamento tem como objetivo normatizar as atividades relativas ao Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas Modalidade Bacharelado – do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais Unileste-MG visto que esta atividade segue as diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Ciências Biológicas – Bacharelado.

A uniformização dos procedimentos relativos ao Estágio Supervisionado, facilitará a compreensão e o trabalho dos professores e alunos, sendo um guia para ambos no caminho de construção de um trabalho academicamente correto e dentro das normas descritas não permitindo que problemas metodológicos e problemas de avaliação prejudiquem o bom andamento do Estágio.

Esperamos que este regulamento não seja apenas um guia de formatação das atividades de Estágio do Curso de Ciências Biológicas e sim uma ferramenta para orientar alunos, Coordenadores e Professores no caminho da construção de um trabalho academicamente enriquecedor para todos.

1. INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado compõe uma parte importante do processo de aprendizagem do aluno. Nas atividades desenvolvidas no estágio o aluno vivencia a prática profissional, constrói o conhecimento, desenvolve o senso crítico para a resolução de problemas abrangendo os aspectos técnicos, culturais, científicos, éticos e humanos.

A vivência desenvolvida pelo aluno durante o Estágio propicia o desenvolvimento do exercício da profissão permitindo uma relação mais efetiva com o mercado de trabalho.

2. OBJETIVOS:

O Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado foi construído em vistas aos seguintes objetivos:

* Desenvolver no discente o senso crítico, reflexivo e ético preocupado com as questões relacionadas ao uso sustentado do meio ambiente;
* Proporcionar aos discentes a vivência do exercício da profissão;
* Desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão para o desenvolvimento de estudos relacionados ao desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e de responsabilidade sócio-ambiental;
* Propiciar aos discentes o desenvolvimento pleno e com qualidade das práticas profissionais pertinentes aos bacharéis;
* Ampliar a visão do graduando quanto aos campos de atuação do Biólogo.

3. POLÍTICA DE ESTÁGIO E ASPECTOS LEGAIS

O Curso de Ciências Biológicas Bacharelado do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais é composto por oito períodos letivos totalizando 3200 horas (três mil e duzentas horas) para a matriz 06 e para a matriz 05 2.800(duas mil e oitocentas horas). Na matriz curricular 06 o Estágio Supervisionado é desenvolvido no 7° e 8° períodos com a carga horária, a saber:

Estágio Supervisionado I 7° período= 160 horas (cento e sessenta horas)
Estágio Supervisionado II 8° período= 160 horas (cento e sessenta horas)

Para os alunos matriculados na matriz 05 o Estágio Supervisionado é realizado, a saber:

Estágio Supervisionado I 6° período= 120 horas (cento e vinte horas)
Estágio Supervisionado II 7° período= 140 horas (cento e quarenta horas)

O Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas obedece às normas Institucionais do Unileste-MG e está fundamentado nas recomendações do Parecer n.° 1301/2001-CES/CNE, de 06/11/2001 e no que couber, na Resolução 156/2003 – CONSUN.

De acordo com Decreto lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**,** considera-se estágio curricular "as atividades de aprendizagem social, profissionais e culturais, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho em seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino".

O Estágio Supervisionado I compreende o acompanhamento e participação das atividades desenvolvidas pelo Biólogo em laboratórios de Pesquisa, baseando-se na observação das rotinas e descrição das atividades do Biólogo formalizando as observações a partir da elaboração de relatórios.

Ao final do Estágio Supervisionado I o aluno deverá elaborar um projeto de melhoria para o laboratório no qual foi realizado o estágio. Tal projeto será implantado no Estágio Supervisionado II.

No Estágio Supervisionado II o aluno participa das ações desenvolvidas em um dos setores de atuação profissional do Biólogo, assumindo a responsabilidade das ações no local do Estágio. Neste Estágio ocorrerá a concretização da interação do conhecimento teórico adquirido com a prática formalizada, acompanhada e supervisionada através da aplicação do projeto desenvolvido no Estágio Supervisionado I e posterior formalização das ações a partir da confecção de relatório.

4. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

4.1 CARGA HORÁRIA

A prática dos estágios curriculares supervisionados está estruturada segundo o Art. 7° da Resolução n°2 CNE/ CES, de 19 de fevereiro de 2002. A fundamentação legal que respalda a construção da proposta em pauta estabelece que um mínimo de 20% da carga horária total do curso sejam utilizadas para os estágios.

4.1.1. A carga horária para cada laboratório será de 6 horas semanais para o Estágio I e II, ficando a cargo do orientador dos laboratórios a distribuição das horas durante as semanas.

4.1.2. Para cada Estágio (Supervisionado I e II) o aluno deverá cumprir a carga horária em sua totalidade não havendo abono de faltas.

4*.2 APROVEITAMENTO DE FUNÇÃO*

4.2.1. O aluno que trabalha em possíveis campos de estágio, há pelo menos um ano, poderá solicitar a redução da carga-horária em 50% do Estágio Supervisionado II.

4.2.2. O aluno que já trabalhou em possíveis campos de estágio nos últimos dois anos a partir da data de solicitação, durante o período mínimo de 12 meses poderá solicitar a redução da carga-horária do estágio em 25%.

4.2.3. A solicitação de redução da carga horária de estágio é feita através de formulário próprio, existente na secretaria do curso e serão analisados pelo Conselho de Curso.

4.2.4. Será obrigatório o cumprimento do estágio durante o período estipulado pela disciplina não podendo haver prorrogação para o semestre seguinte, salvo os motivos abaixo relacionados:

* Alunos que trabalham nos horários extra-classe (comprovado por carteira profissional);
* Condições em que houver falta de oferta de estabelecimentos de estágio;
* Condições nas quais o aluno estiver cumprindo Tratamento Especial, solicitado à Instituição e aprovado pelo Conselho de Curso.

4.2 MATRÍCULA

Para a realização do Estágio Supervisionado o aluno deverá se matricular no período estipulado pela Matriz Curricular do Curso, portando todos os documentos necessários.

O aluno matriculado que não puder realizar o estágio no semestre vigente deverá cancelar a matrícula no referido estágio durante o período de adequação de matrícula, estabelecido pela Instituição. O não cancelamento da matrícula e a não realização do estágio resultará em reprovação na disciplina.

4.3 DOCUMENTOS

Para a realização do Estágio Supervisionado I e II o aluno deverá preencher os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso de Estágio (firmados entre a unidade concedente a instituição de ensino e o aluno), documento único onde todos os alunos assinam estando cientes das normas de estágio (disponível na página Estágio, www.unilestemg.br).

O Coordenador de Estágio deverá providenciar os seguintes documentos:

1. Ficha de freqüência e atividades desenvolvidas (ANEXO II);
2. Proposta de atividades de estágio;
3. Orientações gerais sobre o estágio;
4. Roteiro para relatório de estágio (de acordo com cada modalidade de estágio) (ANEXO III);
5. Ficha de avaliação do estagiário pelo orientador (ANEXO IV).

4.3.1 Dedução da carga horária de Estágio:

O aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Xerox autenticado da Carteira de Trabalho;
2. Certificado de realização do Estágio assinado pela empresa constando o número o total de horas realizadas;
3. Relação de tarefas que desempenha no ambiente profissional, digitada, assinada e carimbada por seu supervisor ou representante legal da empresa (apenas para o aluno que ainda trabalha no campo de estágio).

4. Relatório de atividades desenvolvidas no Estágio assinado e carimbado pela Empresa na qual foi realizado o estágio.

4.4 CAMPOS DE ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado I e II serão desenvolvidos nos laboratórios do Curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais. Os laboratórios destinados aos Estágios na Instituição são os seguintes:

- Biotério
- Herbário
- Laboratório de Citologia/Histologia
- Laboratório de Controle de Pragas
- Laboratório de Ecologia dos Solos
- Laboratório de Zoologia de Cordados
- Laboratório de Zoologia de Invertebrados

O Estágio Supervisionado II poderá ser desenvolvido em Empresas e entidades com atividades afins aos objetivos do Curso de Ciências Biológicas com as quais serão estabelecidos convênios ou termos de cooperação técnica.

Os campos para realização do Estágio Supervisionado II externos ao Unileste-MG serão selecionados de modo a propiciar condições de instalações físicas assim como de profissionais graduados em áreas biológicas que atuem no setor onde se realizará o estágio, para que o mesmo seja cumprido com eficiência.

Os profissionais de nível técnico poderão atuar como orientadores de estágio sendo nestes casos, necessária também, a participação de um profissional graduado ou em áreas afins a Ciências Biológicas.

O Estágio Supervisionado II será apoiado em instrumento jurídico, celebrado entre a União Brasiliense de Educação e Cultura UBEC, mantenedora do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais e a instituição concedente.

A realização do estágio por parte do aluno não acarretará vínculo de qualquer natureza mesmo que receba bolsa ou quaisquer outras formas de pagamento pela instituição concedente.

5. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

a) Escolha do local de estágio.
b) Contato do aluno junto ao local de estágio e ao orientador para que formule plano de trabalho.
c) Entrega da documentação solicitada para o início do estágio supervisionado à coordenação de estágio.
d) Elaboração pelo estagiário de relatório referente às atividades desenvolvidas no respectivo período de estágio.
e) Preenchimento de uma ficha de desempenho e de freqüência, pelo aluno estagiário, em concordância com o professor orientador, a qual deverá ser entregue, ao final do estágio, à coordenação de estágio, respeitando o prazo pré-determinado.
f) Apresentação das atividades desenvolvidas no estágio, escrita e oral em seminários abertos ao público acadêmico, ao final do semestre em data estabelecida pela coordenação de estágio.

No início do semestre letivo o aluno será encaminhado para os campos de estágio determinados pelo coordenador do estágio. Todos os alunos, devidamente matriculados na disciplina Estágio Supervisionado I e II que estejam com a situação legalizada junto à Secretaria de Ensino Superior da Instituição, serão distribuídos para os laboratórios de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de haver mais alunos interessados em um laboratório e o número de vagas não comportar será feito sorteio das vagas.

O aluno que não se matricular na data estabelecida pelo calendário escolar, deverá se enquadrar nos campos que ainda houver vagas, apresentando imediatamente a documentação exigida para o cumprimento do estágio.

Por último terão direito a vaga os alunos que não se encontram em período regular e que por isso apresentam horários diferenciados ou restritos, gerando problemas na definição de vagas.

O aluno que não aceitar a vaga no laboratório indicado pelo coordenador do estágio deverá assinar um Termo de Desistência da Vaga de Estágio (ANEXO V), o que implicará em reprovação na disciplina.

Findada a etapa de distribuição dos campos de estágio o aluno deve elaborar um plano de trabalho, juntamente com o professor orientador do laboratório. Esta etapa do estágio é muito importante, pois estabelece uma interação contínua entre

esses dois elementos (estagiário e orientador) é fundamental para o bom desenvolvimento deste programa de aprendizagem, tanto no que concerne às atividades de aprendizagem quanto de avaliação e de execução do plano de trabalho.

No decorrer do estágio o professor orientador do laboratório fará avaliações diárias acerca do desempenho do aluno. Ao final do primeiro mês de atividades o orientador encaminhará uma avaliação parcial ao coordenador do estágio. Ao final do semestre letivo, em data determinada pelo coordenador do estágio, o professor orientador fará uma compilação das avaliações feitas ao longo do semestre e preencherá a Ficha de Avaliação Final do Estagiário (ANEXO VI).

6. AVALIAÇÃO

A avaliação dos Estágios Supervisionados (I e II) deve ser gradativa e deve basear-se no desempenho do aluno, nos relatórios entregues conforme calendário de atividades do Estágio Supervisionado e na freqüência integral entregue e assinada pelo aluno e pelo orientador no decorrer do semestre.

Serão aprovados os estagiários que obtiverem média aritmética igual ou superior a 70.0 (setenta pontos) e que tenham cumprido a carga horária integral de 160 (cento e sessenta horas-aula) para o Estágio Supervisionado I e II.

A avaliação do estágio curricular supervisionado será efetuada pelo Professor Coordenador do Núcleo, utilizando os critérios, a saber:

- Participação nas atividades propostas pelo professor orientador da prática de estágio;
- Assiduidade e desempenho nas orientações individuais;
- Avaliação do orientador de estágio do Laboratório ou da empresa cedente;
- Relatório final de estágio;
- Apresentação oral das atividades do estágio.

As avaliações do Estágio Supervisionado compreendem:

- A autoavaliação, 10 pontos;
- Avaliação parcial do orientador, 10 pontos;
- Avaliação final do orientador, 20 pontos;
- Avaliação do professor coordenador do estágio, 20 pontos;

- Apresentação os seminários de estágio, 40 pontos.

O relatório final deverá ser elaborado segundo as normas de elaboração de relatórios (ANEXO III).

7. ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO

7.1 DO COORDENADOR

I. Acompanhar a elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado I e II.
II. Elaborar e divulgar o calendário (semestral) de atividades do Estágio Supervisionado.
III. Encaminhar ao professor orientador do laboratório ou da unidade concedente o formulário para avaliação das atividades do Estágio Supervisionado.
IV. Zelar para que os estagiários não sejam utilizados como mão-de-obra qualificada, por parte das unidades concedentes de estágio.
V. Manter contato com as unidades concedentes, sempre que necessário, para fins de avaliação e realimentação dos estágios.
VI. Reunir professores orientadores para troca de idéias e sugestões.
VII. Encaminhar os estagiários aos respectivos Campos de Estágios em comum acordo com o professor orientador.
VIII. Receber e organizar a documentação solicitada ao aluno e respectivo orientador, referente às conformidades do Estágio Supervisionado.

7.2 DO PROFESSOR ORIENTADOR

I. Elaborar o plano de atividades a serem desenvolvidas no Estágio Supervisionado I e II, juntamente com o aluno;
II. Atender aos princípios interdisciplinares, buscando interagir os conteúdos curriculares por períodos;
III. Acompanhar o plano de trabalho desenvolvido pelo aluno estagiário, responsabilizando-se pela sua orientação;
IV. Cumprir as normas do presente regulamento;

V. Controlar a freqüência do aluno estagiário;
VI. Encaminhar à Coordenação de Estágio Supervisionado do Curso de Ciências Biológicas, a carta de aceite do aluno como estagiário, bem como o possível cancelamento ou alterações na programação do estágio;
VII. Entregar as fichas de avaliação e freqüência do aluno estagiário, para a Coordenação do Estágio ao final do semestre;
VIII. Receber a Coordenação de Estágio, em visitas e reuniões, e informar sobre o desempenho do aluno estagiário.

7.3 DO ALUNO ESTAGIÁRIO

I. Escolher um campo de estágio relacionado com Ciências Biológicas Bacharelado;
II. Manifestar para a Coordenação de Estágio interesse pelo Estágio Supervisionado, preenchendo o formulário próprio, bem como ficha de identificação do estagiário conforme calendário publicado pela Coordenação de Estágio Supervisionado;
III. Manifestar a escolha do local e/ou entidade promotora do Estágio Supervisionado, nas datas estabelecidas;
IV. Desenvolver o plano de atividades proposto;
V. Obedecer ao regulamento interno da unidade concedente;
VI. Cumprir as metas e horários previamente combinados;
VII. Comunicar imediatamente ao Coordenador de Estágio, qualquer fato que possa resultar no cancelamento do estágio;
VIII. Atestar, mensalmente, a freqüência no Estágio entregando ao professor orientador ficha de atividades, devidamente preenchida;
IX. Elaborar relatórios semestrais e encaminhá-los ao professor orientador dentro dos prazos estabelecidos em calendário próprio;
X. Elaborar relatório final e encaminhá-lo à Coordenação do Estágio nos prazos pré-estabelecidos, dentro das normas propostas para o Estágio Supervisionado;
XI. Apresentar oralmente as atividades realizadas ao longo do Estágio Supervisionado, ao final do semestre letivo;
XII. Agir de conformidade com os valores ético-profissionais descritos no Código de Ética do Biólogo;
XIII. Ter atitude ética;
XIV. Cumprir as normas do presente regulamento;

7.4 Coordenadoria de Estágio Institucional

• Coordenar as atividades de estágio dos cursos de graduação junto aos coordenadores de curso e professores orientadores;
• Promover a integração de experiência de estágio obrigatório e não obrigatório entre os cursos e campos de estágio;
• Orientar e assegurar a articulação entre as atividades de estágio e o Projeto Pedagógico de cada curso;
• Zelar para que as atividades de estágio sejam articuladas com empresas e instituições idôneas, que disponham de profissionais qualificados para o acompanhamento das exigências e competência pertinentes à prática;
Acompanhar a realização de convênios para estágio;
• Promover integração entre escola e instituição ofertantes de estágio;
• Monitorar, atualizar e disponibilizar informações sobre convênios e ofertas de vagas para estágio;
• Coordenar, orientar e acompanhar os trâmites internos de documentos relativos ao estágio;
• Assegurar o cumprimento dos aspectos legais e acadêmicos dos estágios;
• Orientar os discentes e docentes quanto ao cumprimento das diretrizes acadêmicas institucionais do estágio.

8. FREQÜÊNCIA

O estagiário deverá cumprir 160 (cento e sessenta horas-aula), 6h (seis horas) semanais para o Estágio I e II, totalizando 320 (trezentas e vinte) horas, sob pena de reprovação. Não cabe prova de segunda oportunidade no programa de aprendizagem Estágio Supervisionado.

O aluno deve cumprir os horários semanais de estágio de acordo com o cronograma estabelecido pelo Núcleo de Estágio de acordo com a disponibilidade da empresa concedente.

Nos casos de ausência o aluno deverá apresentar justificativa escrita com documentação comprobatória ao coordenador do Núcleo de Estágio e ao professor

orientador com um prazo de três dias úteis, contados a partir da data do início da ausência.

Serão critérios para justificativa:

- Problemas de saúde que impeçam a realização das atividades regulares de estágio com comprovação através de laudo médico;
- Cursos, congressos e/ou demais eventos de reconhecimento acadêmico e que tenha relação direta com o profissional biólogo. O professor orientador de estágio tem autonomia para solicitar a apresentação de documento comprobatório (certificado ou declaração e outros) e enviar ao Conselho de Curso para apreciação.

A reposição das horas de estágio perdidas deverá ser realizada dentro do período definido pelo professor orientador de estágio.

9. DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

I. Em caso de desistência ou trancamento de matrícula no Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

II. Por falta grave cometida pelo estagiário no local de Estágio Supervisionado.

III. Pelo não comparecimento do aluno ao Estágio Supervisionado por cinco dias consecutivos sem justificativa.

IV. A pedido do aluno, do orientador do laboratório ou da unidade concedente desde que justificado e aprovado pelo Conselho de Curso.

10. ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular não Obrigatório corresponde ao estágio realizado pelo aluno estagiário regularmente matriculado na instituição de ensino, independente do curso e período, como atividade complementar, sem caráter obrigatório e sem vinculação à conclusão de curso ou ao direito de aquisição do diploma de graduação. Não constitui um substituto para o estágio curricular obrigatório.

10.1 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Para a realização do Estágio não obrigatório o aluno deverá fazer a solicitação na Coordenadoria de Estágio Institucional através de formulário apropriado (ANEXO VII).

A Coordenadoria de Estágio Institucional verifica se existe convênio da unidade concedente de estágio com o Unileste-MG. Se já houver convênio com a unidade, a Coordenadoria de Estágio encaminha para o aluno o modelo do Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado pela empresa e pelo aluno. Após assinado pela empresa e pelo aluno, o Termo de Compromisso deverá retornar para a Coordenadoria de Estágio para assinatura pela Unileste-MG.

Caso não exista convênio entre o Unileste e a Empresa os dados da empresa devem ser enviados à Coordenadoria de Estágio para que o convênio seja providenciado (ANEXO VIII). Após a assinatura do Convênio, a Coordenadoria de Estágio encaminha para o aluno o modelo do Termo de Compromisso de Estágio a ser assinado pela empresa e pelo aluno. Posteriormente, o Termo de Compromisso deverá retornar para a Coordenadoria de Estágio para assinatura pela Unileste-MG.

A Coordenadoria de Estágio encaminhará o Termo de Compromisso devidamente assinados para o curso, que deverá elaborar o programa de atividades e controles do estágio.

10.2 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

10.2.1 DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

– As atividades consideradas como estágio não obrigatório serão:

- Organização, manutenção e catalogação de acervo zoobotânico.
- Desenvolvimento de habilidades com programas computacionais relacionados às atividades específicas da área de ciências biológicas, como por exemplo, programação e simulação de dinâmica de populações e comunidades biológicas, solução de questões de evolução e genética, estatística

experimental e aplicada e sistemas de informações geográficas aplicadas à conservação e manejo de vida silvestre e outros afins.

- Desenvolvimento ou acompanhamento de atividades de pesquisa científica.
- Desenvolvimento ou acompanhamento de atividades de extensão.
- Acompanhamento de atividades rotineiras em instituições externas, ligadas ao campo de atividades do biólogo, tais como, zoológicos, unidades de conservação, empresas de consultoria e ONGs.

10.2.2 DAS INSTITUIÇÕES

O Estágio não obrigatório do Curso de Ciências Biológicas na modalidade Bacharelado poderá ser realizado em laboratórios de Instituições de Ensino Superior privadas ou públicas, organizações não governamentais (ONGs), empresas privadas, instituições governamentais.

Os estágios desenvolvidos nas instituições externas deverão apresentar coerência com o Projeto Pedagógico do Curso e das modalidades específicas do mesmo.

A instituição ofertante de vagas de estágio a estudantes do Unileste-MG deve indicar um orientador interno Biólogo ou em áreas afins às Ciências Biológicas, que será responsável pela orientação nos trabalhos desenvolvidos no estágio. Além disto, este orientador será responsável por solicitar do estagiário a elaboração de um relatório final do estágio, que deverá ser encaminhado ao Unileste-MG, juntamente com um parecer, validando ou não o estágio executado.

A Instituição ofertante deverá a propiciar condições de instalações físicas assim como de profissionais graduados em áreas biológicas que atuem no setor onde se realizará o estágio, para que mesmo seja cumprido com eficiência.

Fica a cargo da instituição ofertante, a emissão do certificado de conclusão do estágio, quando este for realizado em espaços externos ao Unileste-MG.

10.2.3 DA CARGA HORÁRIA

O Estágio Curricular Não Obrigatório é uma das modalidades que compõem as Atividades Complementares do curso de Ciências Biológicas e poderá colaborar com

25% ou seja (75 horas) das 300 obrigatórias em atividades complementares. A comprovação das horas de estágio curricular não obrigatório ocorrerá através da apresentação da folha de freqüência do aluno, assinada e carimbada pelo profissional que acompanhou o estágio.

10.2.4 DOS DOCUMENTOS

Para a realização do estágio curricular não obrigatório o aluno precisa se reportar ao Núcleo de Estágio do Curso de Ciências Biológicas para receber documentos e orientações necessários para a realização do mesmo. Os documentos (Anexos) necessários para realização do estágio curricular não obrigatório são:

- Solicitação de Estágio Curricular Não Obrigatório;
- Solicitação de Convênio;
- Carta de apresentação/Declaração;
- Folha de freqüência;
- Termo de compromisso aluno/empresa (modelo para empresa desenvolver).

11. ANEXOS

ANEXO I

Ipatinga, de 2008.

À:

A/C:

Prezado _____,

Venho indicar, o aluno _____ regularmente matriculado no ____ período do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado do UnilesteMG para realizar Estágio não obrigatório nesta Instituição.

Cabe ressaltar que a participação em atividades de estágio não obrigatório não o isenta de cumprir o estágio curricular do Curso no qual está matriculado. O aluno deverá realizar seu Estágio Curricular conforme as diretrizes do Curso de Ciências Biológicas.

Atenciosamente,

_____

Prof.ª Dra. Isabela Crespo Caldeira

Coordenadora de estágio do Curso de Ciências Biológicas – Unileste-MG
e-mail:ccb@unilestemg.br / fone: 3846 - 5581

ANEXO II

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR

Laboratório: _____

Graduando: _____**Semestre letivo**: _____

Dia	Horário	Atividades Realizadas	Visto do Aluno e do Responsável pelo Acompanhamento
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		
	Entrada		
	Saída		

ANEXO III

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE RELATORIO DE ESTÁGIO

O relatório deverá ser entregue em duas cópias, uma digital, em folha A4, encadernado espiral.

1. **Capa**
   - Disciplina/ Curso/ período
   - Modalidade de estágio
   - Nome do aluno
   - Período de realização do estágio
   - Local (estabelecimento) de realização do estágio
   - Nome do supervisor de estágio do local

2. **Sumário**

3. **Introdução**
   - Descrição sobre a modalidade do estágio
   - Descrição sobre o estabelecimento
   - Setores do laboratório (em caso de estágio em laboratório)
   - Equipamentos utilizados em experimentos (se for o caso)

4. **Objetivos**

5. **Desenvolvimento**
   - Descrever as atividades desenvolvidas na rotina diária

6. **Conclusão**

7. **Bibliografia**

8. **Anexos**
   - Folhas de freqüência
   - Diário de atividades (preenchido após a realização das tarefas diárias e quando não houver atividades a serem realizadas no estabelecimento)

ANEXO IV:

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome_____

Semestre letivo: ____ - _____

Início do estágio: ___ / ___ / ___ **Término do estágio:**___/____

Laboratório:_____

	Itens Avaliados	**Conceito 0 – 5 ptos.**
1.	Assiduidade	
2.	Pontualidade	
3.	Aparência pessoal	
4.	Comprometimento	
5.	Criatividade	
6.	Dinamismo	
7.	Equilíbrio emocional	
8.	Ética no relacionamento inter-pessoal	
9.	Ética no relacionamento inter-profissional	
10.	Trabalho em equipe	
11.	Cumprimento das rotinas dentro dos horários estabelecidos	
12.	Conhecimento teórico/prático	
13.	Aceitação de normas, orientações e de críticas	
14.	Atenção e concentração na execução de tarefas e capacidade de observação	
15.	Capacidade para identificar e resolver problemas	
16.	Organização pessoal	
17.	Organização do ambiente de trabalho	
18.	Capacidade de comunicação	
19.	Capacidade do profissional de distinguir as atribuições	
20.	Habilidade motora para o desempenho das atividades propostas	
21.		
	Nota Final (somatório de todos os itens anteriores)	

Assinatura responsável (por extenso e carimbo):

_____ DATA:____/___/____

ANEXO V

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu aluno (a) _____ , matriculado (a) no ____ período do Curso de Ciências Biológicas do Unileste-MG, comunico a desistência da vaga _____do Estágio Supervisionado I. Declaro, ainda, estar ciente que o não cumprimento do estágio resultará em reprovação na disciplina e que ficarei a disposição do curso de Ciências Biológicas para realizar o estágio em período que houver disponibilidade de vaga, estando ciente de que, a preferência será dada aos alunos devidamente matriculados no ___ período de Ciências Biológicas

OBS: Situações que requerem tratamento especial serão avaliadas mediante requerimento apresentado no Conselho de Curso.

Atenciosamente,

_____

Nome do Aluno(a)

_____

Professor Supervisor

Recebido em: ____/_____/____.

ANEXO VI

unileste MG
Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

União Brasiliense de Educação e Cultura

CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome_____

Semestre letivo: ____ - _____

Início do estágio: ___ / ___ / ___ **Término do estágio:**___/____

Laboratório/Empresa:_____

01. Relacione as principais tarefas executadas pela (o) estagiária (o):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

AVALIAÇÕES:

1ª AVALIAÇÃO:

	ASPECTOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	**NOTA (0 a 5)**
a)	**Rendimentos no estágio** (qualidade, rapidez, precisão com os quais executa as tarefas constantes do programa).	
b)	**Facilidade de compreensão** (facilidade em interpretar, por em prática ou entender instruções)	
c)	**Nível de conhecimentos** teóricos (conhecimentos demonstrados no cumprimento das tarefas, tendo em vista sua escolaridade)	
d)	**Organização e método de trabalho** (uso de meios racionais na confecção dos trabalhos)	
e)	**Iniciativa e independência** (capacidade de buscar soluções sem prévias orientações, dentro dos padrões adequados)	

2ª AVALIAÇÃO:

	ASPECTOS ATITUDINAIS	**NOTA (0 a 5)**
a)	**Assiduidade** (constância, pontualidade e cumprimento das tarefas)	
b)	**Disciplina** (respeito aos superiores e acato às normas regulamentares)	
c)	**Sociabilidade e desembaraço** (facilidade e espontaneidade com que age frente às pessoas e situações)	
d)	**Cooperação** (atuação junto a outras pessoas no sentido de contribuir para o bem comum)	
e)	**Responsabilidade** (capacidade de cuidar e de responder pelas atribuições, equipamentos e bens da empresa)	

03. A empresa/Laboratório faz avaliação do estágio através de:

( ) Reuniões

( ) Relatórios

( ) Folha de Serviço

( ) Observações

( ) Outros meios

04. Com base na avaliação dos itens anteriores, a (o) estagiária (o) preenche os requisitos técnicos da profissão?

( ) SIM ( ) NÃO

Por quê?

_____

_____

_____

05. Gostaríamos de receber suas críticas e/ou sugestões para a melhoria da formação técnica da (o) (s) nossa (o) (s) aluna (o) (s).

_____

_____

_____

_____

_____, ____de_____ de 200 ___

Assinatura responsável (por extenso e carimbo):

_____

ANEXO VII

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Eu _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso _____ do UnilesteMG, pretendo fazer um estágio não obrigatório na(o) _____, com duração de _____ meses. Durante o estágio o profissional que irá acompanhar-me será _____ com formação em _____.

As minhas principais atribuições no decorrer do estágio, serão:

Estou certo de que este estágio será um período de extrema importância para a minha formação profissional e um instrumento de integração, em termos de experiência prática, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Atenciosamente,

_____
(Assinatura do(a) aluno(a))

Em _____/ _____ / _____

Carimbo e assinatura da Empresa

Deferimento		
Deferido pelo Coordenador do Curso	Indeferido pelo Coordenador do Curso	
(Assinatura do Coordenador do Curso)	(Assinatura do Coordenador do Curso)	
Entregar este documento para o aluno e a carta de apresentação em anexo, para que os próximos passos possam ser seguidos.		**Não existe convênio com esta empresa.**
		Não atende aos pré-requisitos do curso.
		Outros

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob o n _____, estabelecida na Rua _____, n _____, bairro _____, em _____, neste estado de Minas Gerais solicita a celebração de um convênio para Concessão de Estágio a Estudante dos cursos de Graduação do UNILESTEMG.

Sendo assim, aguardamos o envio do seu modelo de convênio para o nosso email: _____ ou enviaremos o nosso modelo para o email estágio@unilestemg.br.

Carimbo da Empresa

Atenciosamente,

_____
(Assinatura do responsável na Empresa)

Em _____/ _____ / _____

Informações da Empresa		
Nome Fantasia:		
Nome do Responsável:		
Telefone:	**Fax:**	**Celular:**
Email:		
Outras informações:		